



GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 145/2017.

Solicito que ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que determine aos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento e da Secretaria de Saúde a possibilidade de enviar a esta casa legislativa um projeto de lei que possa conceder gratificação servidor do município que presta seus serviços no CAPS, tendo em vista que os profissionais ali inseridos, trabalham tanto em condições de insalubridade como de periculosidade pelo fato de lidarem diariamente com pacientes que apresentam distúrbios mentais ..

JUSTIFICATIVA

No caso específico dos trabalhadores de serviços de saúde mental é necessário se ter um olhar mais atento às situações de trabalho vivenciadas, visto que esses profissionais ao executarem atividades assistenciais a indivíduos portadores de distúrbios psíquicos, além dos riscos ocupacionais comuns a que estão expostos os trabalhadores das instituições de saúde em geral, desenvolvem suas tarefas em ambientes envoltos pela elevada tensão emocional devido à imprevisibilidade do comportamento dos pacientes assistidos.

Está comprovado que mais da metade dos trabalhadores de saúde mental apresentam problemas de saúde, no entanto, pequena parte dos diagnósticos integra a lista de doença ocupacional. Houve associação estatisticamente significativa entre o variável adoecimento e risco químico e adoecimento e risco psicossocial. Em estudo realizado num CAPS de Fortaleza, constatou-se que durante a jornada de trabalho dos profissionais ali inseridos, os mesmos encontravam-se expostos a objetos como facas e pedaços de madeira que podem ser usados pelos pacientes nos casos de agressões físicas. No entanto, em geral, as agressões físicas são manifestadas com chutes, socos, tentativas de estrangulamento e tapas.

Além disto, ficou constatado que a insatisfação com as condições de trabalho e a baixa remuneração resultava em diversas consequências danosas na vida dos trabalhadores, principalmente no que se refere à saúde física e mental.

Tendo em vista toda esta conseqüente problemática, nada mais do que justo que estes aguerridos trabalhadores do CAPS, possam obter este reconhecimento por parte do executivo municipal. Desde já conto com o apoio dos demais colegas vereadores neste pleito.

São Miguel, 09 de Agosto de 2017.

CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC